



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 10-2019

Reunião Ordinária do dia 15 Abril de 2019.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Ofícios 039 e 044/2019 do Executivo Municipal concedendo resposta aos Requerimentos dos Nobres Vereadores. Ofício – circular nº 65/2019 – da 93ª Zona Eleitoral de Ivaiporã. Projeto de Lei Legislativo nº 03/2019 que foi repassado para análise da devida Comissão. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Projetos de Leis do Executivo Municipal 05, 06 e 07/2019, todos aprovados por unanimidade em primeira votação. Requerimentos 027, 028, 029/2019, todos aprovados por unanimidade. Projetos de Leis Legislativos 01, 02/2019, aprovados por unanimidade em segunda votação, Projetos de Leis do Executivo 02, 03, 04/2019, todos aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 – que Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2016 e da outras providencias, aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Marcelo Gomes de Oliveira, Antenor Brisola, João Carlos Matias, Edinei Stange, Carlos Cesar Vieira. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Alisson Dias, secretário “ad hoc”, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Edinei Stange
Marcelo de Oliveira
Antenor Brisola
João Carlos Matias
Carlos Cesar Vieira
Alisson Dias